



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
175

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS/TO

Lei Municipal nº 11 de 15 de junho de 2001

Edital n.º 001/2023- CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taipás do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 132 e 139 da Lei Federal n.º8.069 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda n.º231/2022 e na Lei Municipal n.º 11/2001, com redação alterada pela Lei Municipal n.º 149/2013, torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Taipás do Tocantins e dá outras providências.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

1 - RETIFICAÇÃO A

1.1 Onde se lê:

I - Das Disposições Preliminares

Art. 3º O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 4 (**quanto**) anos, iniciando em 10/01/2024 e finalizando em 09/01/2028, cuja classificação se dará na ordem decrescente de votação.

1.2 Leia-se:

I - Das Disposições Preliminares

Art. 3º O Conselho Tutelar será composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, para mandato de 4 (**quatro**) anos, iniciando em 10/01/2024 e finalizando em 09/01/2028, cuja classificação se dará na ordem decrescente de votação.

2 - RETIFICAÇÃO B

2.1 Onde se lê:

V - Da Conduta Durante a Eleição

§ 3º Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10/01/2020 em local a ser definido.

2.2 Leia-se:

V - Da Conduta Durante a Eleição

§ 3º Os conselheiros eleitos tomarão posse no dia 10/01/2024 em local a ser definido.

TAIPAS DO TOCANTINS/TO, 05 de abril de 2023.

CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taipás do Tocantins/TO